



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2024

*Concede afastamento a título de
Desincompatibilização de Serviço
Público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica Municipal, artigos: 63, VI e 91, II, "a",

CONSIDERANDO que os servidores públicos devem desincompatibilizar de suas funções para concorrer a cargo eletivo;

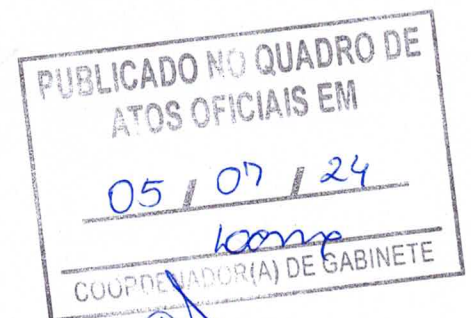
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores abaixo mencionados,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder afastamento a título de Desincompatibilização de Serviço Público, a partir de 05/07/2024, quando deixarão os serviços do respectivo Órgão Público, em virtude de estarem concorrendo a cargos eletivos nas Eleições Municipais de 2024, que ocorrerão em 06/10/2024, aos seguintes servidores:

- AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
- EVANI TAVARES
- FABIANO DE ARRUDA MARQUES
- LUCIA HELENA BARBOSA MARTINS
- MICHELE DA SILVA FERREIRA
- VANUSIA APARECIDA DUARTE



Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 05 de julho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM
05 / 07 / 24
Wony
COORDENADOR(A) DE GABINETE